



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
Comissão de Educação e Cultura

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2007**  
(da **Subcomissão Permanente de Cultura**)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam realizadas audiências públicas para debatermos sobre o Plano Nacional de Cultura, conforme o cronograma abaixo sugerido:

- 14 de Junho – Sr. **Alfredo Manevy**, Secretário de Políticas Culturais do MinC e outros convidados;
- 5 de Julho – Sr. **Manoel Rangel**, presidente da ANCINE e outros;
- 2 de Agosto – Sr. **Luiz Fernando de Almeida**, presidente do IPHAN e outros;
- 16 de Agosto – Sr. **Orlando de Salles Senna**, Secretário de Audiovisual do MinC e outros;
- 30 de Agosto – Sr. **Marco Antonio de Castilhos Acco**, da Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura do MinC e outros;
- 13 de Setembro – Sr. **Célio Turino**, da Secretaria de Programas e Projetos Culturais do MinC e outros;
- 20 de Setembro – Sr. **Sérgio Duarte Mamberti**, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do MinC e outros;
- 27 de Outubro – Sr. **Celso Frateschi**, presidente da FUNARTE e outros.

## JUSTIFICATIVA

Encontra-se tramitando nesta Comissão o PI nº 6835/2006, que aprova o **Plano Nacional de Cultura**.

O **Plano Nacional de Cultura**, previsto na Constituição Brasileira por meio da Emenda Constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005, cuidará, entre outras ações, da operacionalização do **Sistema Nacional de Cultura**, sintetizando e ordenando a pactuação de responsabilidades, a cooperação dos entes federados, e destes com a sociedade.

O PNC e o SNC deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, a fruição e o acesso aos bens culturais na capilaridade do tecido social, vitais para o desenvolvimento humano. Favorecer a integração de serviços, produtos e bens culturais, locais, regionais e nacionais para difusão, divulgação

Comissão de Educação e Cultura

End.: Câmara dos Deputados – Anexo II – Ala C – Sala 170 Cep. 70160-900  
Tel.: (61) 3216-6622 a 6625 – E-mail: cec@camara.gov.br

e intercambio.

Considerando que qualquer mudança na política vigente nesta área precisa ser discutida com aqueles que efetivamente têm implementado as políticas públicas de cultura, com o objetivo de integrar as ações municipais e estaduais já existentes em um contexto nacional, é imperioso que esta Comissão de Educação e Cultura se integre nesta meta, promovendo e reforçando este debate, onde teremos a oportunidade de ouvir, não apenas o ministério, e representantes dos entes federados, mas também os produtores, artistas e demais segmentos envolvidos.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2007.

Deputado **Paulo Rubem Santiago**  
Presidente da Subcomissão